



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº14/2018- PROEN/IFPI

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2018-IFPI, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5/11/2012, na Lei nº 12.711, de 29/8/2012, no Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11/10/2012, no Edital MEC-SESu nº 03, de 18/01/2017, retificado pelo Edital MEC-SESu nº 113, de 28/12/2017, altera o Cronograma disposto nos subitens 1.12 e 2.2 do Edital nº 01/2018-IFPI, de 02 de janeiro de 2018, que torna público que a seleção e a matrícula de candidatos para provimento das vagas nos cursos de graduação oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, nos campi **Angical, Corrente, Cocal, Floriano, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Pedro II, Picos, Piripiri, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina Central, Teresina Zona Sul e Uruçuí**, para ingresso no 1º semestre de 2018.

Onde se lê:

1.12. Cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos, referente à chamada regular e à lista de espera, obedecerá ao disposto no Edital nº 107, de 05/12/2017, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União nº 235, de 08/12/2017, retificado pelo Edital MEC-SESu nº 112, de 28/12/2017, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União nº 249, de 29/12/2017, e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.

Cronograma	
Inscrições	29/janeiro/18 a 01/fevereiro/18
Resultado	02/fevereiro/18
Matrícula	05, 06 e 07/fevereiro/18
Manifestação de interesse em participar da lista de espera	<u>02 a 07/fevereiro/18</u>

Leia-se:

1.12. Cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos, referente à chamada regular e à lista de espera, obedecerá ao disposto no Edital nº 107, de 05/12/2017, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União nº 235, de 08/12/2017, retificado pelo Edital MEC-SESu nº 03, de 18/01/2018, da Secretaria de Educação Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União nº 14, de 19/01/2018, e disponibilizado no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br/>.

Cronograma	
Inscrições	23,24,25 e 26 de janeiro de 2018
Resultado	29 de janeiro de 2018
Matrícula	05, 06 e 07 de fevereiro de 2018
Manifestação de interesse em participar da lista de espera	29 de janeiro a 07 de fevereiro

Onde se lê:

2.2. Para constar da lista de espera, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar, no SISU, o interesse pela vaga, **no período de 02 a 16 de fevereiro de 2018**, conforme especificado no Edital MEC-SESu nº107, de 05/12/2017.

Leia-se:

2.2. Para constar da lista de espera, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar, no SISU, o interesse pela vaga, **no período de 02 a 07 de fevereiro de 2018**, conforme especificado no Edital MEC-SESu nº113, de 28/12/2017.

Onde se lê:

2.3 Os prazos e procedimentos de convocação a serem seguidos para preenchimento das vagas da lista de espera do SISU serão divulgados em edital próprio da PROEN/IFPI, **exclusivamente** na página eletrônica da instituição, no endereço www.ifpi.edu.br/sisu, consoante o disposto na Seção IV (artigos 23 a 30) e no art. 32 da Portaria Normativa MEC nº 21/2012, e observando, ainda, as disposições dos itens 6 e 7 do Edital MEC-SESu nº107, de 05/12/2017.

Leia-se:

2.3 Os prazos e procedimentos de convocação a serem seguidos para preenchimento das vagas da lista de espera do SISU serão divulgados em edital próprio da PROEN/IFPI, **exclusivamente** na página eletrônica da instituição, no endereço www.ifpi.edu.br/sisu, consoante o disposto na Seção IV (artigos 23 a 30) e no art. 32 da Portaria Normativa MEC nº 21/2012, e observando, ainda, as disposições dos itens 6 e 7 do Edital MEC-SESu nº107, de 05/12/2017, retificados pelo Edital MEC-SESu nº03, de 18/01/2018.

Onde se lê:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

4.1. O **Cronograma da Matrícula Institucional** dos candidatos aprovados na chamada regular e na lista de espera obedecerá ao disposto no Edital nº 107, de 05/12/2017, da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, publicado no Diário Oficial da União nº 235, de 08/12/2017, bem como nos Editais Próprios da PROEN/IFPI, a serem divulgados, **exclusivamente** na página eletrônica da instituição, no endereço www.ifpi.edu.br/sisu.

Leia-se:

4.1. O **Cronograma da Matrícula Institucional** dos candidatos aprovados na chamada regular obedecerá ao cronograma disposto no item 1.12 deste edital e a lista de espera obedecerá ao disposto nos Editais Próprios da PROEN/IFPI, a serem divulgados, **exclusivamente** na página eletrônica da instituição, no endereço www.ifpi.edu.br/sisu.

Teresina (PI), 22 de janeiro de 2018.

Assinada no original
Paulo Borges da Cunha
Reitor em Exercício do IFPI